GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 001543/2025

OBJETO: Custeio - Material de consumo

VALOR DO AJUSTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público convenente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF CPF: 286.235.138-51

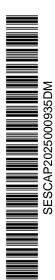
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR

Cargo: Diretor Presidente CPF: 066.743.488-72

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR

Cargo: Diretor Presidente CPF: 066.743.488-72

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: Paulo Henrique De Avila Morales

Cargo: Diretor Médico CPF: 064.042.508-96

Gestor Administrativo do DRS Nome: NÁDIA YUMIE NARITA Cargo: Diretor Técnico de Saúde I

CPF: 370.350.058-11

Gestor Técnico do DRS

Nome: CLAUDIA RODRIGUES BATISTA ALVES

Cargo: GERENTE CPF: 553.618.971-91

Diretor DRS

Nome: EDSON UMEDA

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 057.166.908-58

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 13 de outubro de 2025

RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

PAULO HENRIQUE DE AVILA MORALES







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE SECRETARIA DA SAUDE

DIRETOR MÉDICO INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

NÁDIA YUMIE NARITA DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE I DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO / SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

> CLAUDIA RODRIGUES BATISTA ALVES **GERENTE - CARS 10 SUDESTE** CENTRO DE APOIO REGIONAL À SAÚDE 10 - REGIÃO SUDESTE

EDSON UMEDA DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE GRANDE SÃO PAULO - DRS I

GLALCO CYRIACO COORDENADOR DE SAÚDE GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER COORDENADORA CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

> ELEUSES VIEIRA DE PAIVA SECRETÁRIO DE ESTADO GABINETE DO SECRETÁRIO





Assinado com senha por: CLAUDIA RODRIGUES BATISTA ALVES - 07/10/2025 às 15:00:14

Assinado com senha por: EDSON UMEDA - 07/10/2025 às 15:33:07 Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 07/10/2025 às 16:19:00

Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 13/10/2025 às 15:50:04

Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 13/10/2025 às 16:20:30

Documento Nº: 050243A5432571 - consulta é autenticada em: